Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1291, DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe instalação de um ponto de ônibus com cobertura, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, determine a instalação de um ponto de ônibus com cobertura e banco, na Rua das Dálias, em frente à entrada do Núcleo Industrial, no lado direito da rua, sentido Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
LÍDER/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender à solicitação dos munícipes que moram na região e principalmente dos trabalhadores do Núcleo Industrial do Guarujá que utilizam tal parada de ônibus tanto para ir trabalhar quanto para voltar para casa, tendo em vista que a parada de ônibus não tem cobertura, o que acaba sendo um transtorno para quem necessita do transporte público, ficando exposto ao sol forte e a chuva.

Ademais, perto da parada de ônibus, na Rua das Dálias, não tem nenhum lugar para que os passageiros possam se abrigar, fazendo-se necessário e indispensável a instalação de cobertura na parada de ônibus ali já existente.

Logo, na expectativa de sermos atendidos na proposição, aguardamos resultados expressivos para a população.